



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.413

DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 097  
Data: 02/10/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor **RAFAEL ENRIQUE DA SILVA – RE 17.635**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.093.507-0, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da **DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA** da **Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/09/2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de outubro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito